

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

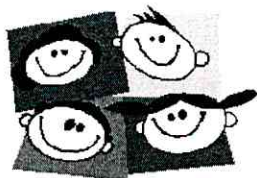
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15h, estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, a Presidente do COMDICA Priscila Azevedo- COMDICA- representante da SDSDH; Caio Araújo (UNECAR); Verônica Ales da Silva (COMVIVA); Dirceu Lemos (OAB-PE); Wolney Leite Miranda- suplente- (SEPLAG/PMC); Ivanise Lopes (xxxx);), Marcella Leal - Coordenação de Saúde da Criança e Adolescente- Departamento de Atenção Básica/ Secretaria de Saúde de Caruaru; WaneskaRafaella de Assis Silva (CIEE); Ubirajara (Lar da Criança); Adriene Maciel (Igreja); Cristiane Novacosque (SEDUC); Tayana (xxx); Perpétua Dantas; presente também a Equipe Jurídica do COMDICA - Ladjane Aline Ferreira e Manuelle Honorato. Priscilla inicia a reunião destacando os pontos de pauta: 1- Aditamento do Projeto "Juventude Vitalina"; 2- Inscrição da ACACE; 3- Comissões Temáticas; 4- Edital de Chamamento Público; 5- Substituto do Vice-Presidente. Informados os pontos de pauta, Priscila, requer a opinião do pleno quanto à próxima Reunião Ordinária do Pleno, a fim de estabelecer um acordo. Reunião Ordinária do mês de Dezembro para o dia 20/12/2021, ficando estabelecida em acordo a retomada das reuniões presenciais para o mês de janeiro/2022, permanecendo online a reunião de Dezembro/2021.

PRIMEIRO PONTO DE PAUTA: Priscila- faz a leitura do ofício da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos- SDSDH do Projeto "Juventude Vitalina", sendo solicitado termo aditivo pelo período de 6 (seis) meses. Priscila- solicita a leitura do parecer jurídico, após a leitura o Jurídico opinar pela aprovação do termo aditivo, vislumbrando não haver alterações no objeto, sendo utilizado apenas o saldo remanescente. Priscila- solicita a leitura do parecer da Comissão de Análise de Projetos. Dirceu Lemos- faz a leitura do parecer da Comissão de Análise de Projetos, que opina pela sua aprovação e consequente celebração de termo Aditivo. Ubirajara- questiona a destinação da verba remanescente. Priscila explica que não haverá nenhum custo adicional ao projeto em execução. O Jurídico, ressalta que não haverá nenhum custo adicional para a execução do Plano de Trabalho, que não existe impedimento legal para execução do Projeto, mas que cabe ao pleno deliberar. Priscila, explica que a alteração não pode ser realizada sem a autorização do pleno, e por esse motivo o pleno vai deliberar. Verônica questiona quem fez o parecer. Dirceu explica que fez o parecer em nome da comissão de análise de projetos. Verônica- questiona a comissão quando a execução do projeto juventude vitalina, e que não verificou na solicitação do ofício a utilização do recurso. Dirceu, explica que anexo ao ofício consta uma planilha com valores gastos e efetuados, onde detalha a natureza da despesa, e na segunda página do ofício, consta a tabela com os valores gastos em novembro e dezembro, e na terceira página os valores para o aditamento e o valor remanescente. Verônica questiona que gostaria que esse valor constasse no plano de trabalho. Manuelle ressalta que o valor consta no plano de trabalho. Dirceu explica que o remanescente será utilizado para pagamento de terceiro e pessoa física. Segue para votação: Priscila- de acordo; Ubirajará- de acordo; Augusto- de acordo; Adriene- de acordo; Verônica- de acordo; Rafaella Silva- de acordo; Ivanise- de acordo; Cristiane- de acordo; Wolney- de acordo; Marcella- de acordo. Resta aprovado a solicitação do termo aditivo da SDSDH do Projeto Juventude Vitalina por mais 06(seis) meses de execução. Antes de iniciar o segundo ponto de pauta, Priscila, solicita a participação das comissões, sendo necessária a intervenção e atuação de todos. Solicitando ainda, que a comissão do Chamamento Público, realize as visitas de acompanhamento dos projetos aprovados no último Edital

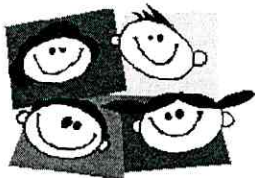
[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Dirceu Lemos, Ubirajara, and others.]



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 de Chamamento Público e demais projetos, e de outras comissões temáticas. Dirceu- solicita o nome
2 das pessoas que participam da comissão de monitoramento de projetos. Ubirajara- solicita que as
3 comissões tenham seus nomes preservados. Priscila- explica que irá solicitar a equipe do COMDICA
4 que entre em contato com as comissões via ligação. Verônica- ressalta o papel das comissões de
5 monitoramento, informando que seja realizado o monitoramento do projeto. Priscilla- explica que o
6 monitoramento deverá ser agendado, com instrumental para preenchimento. Dirceu- explica que não
7 faz parte da comissão de monitoramento, pois participou da comissão da seleção de projetos. Priscila-
8 informa que amanhã listará os nomes das comissões. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA:** Solicitação
9 de Inscrição da ACACE. Priscila, explica que foi realizada visita técnica, e o jurídico também
10 analisou a documentação, mas consta uma pendência quanto ao estatuto que não dispõe sobre
11 trabalho com criança e adolescente, que será enviado um ofício informando o documento pendente
12 para as alterações necessárias para prosseguir com a inscrição da Instituição. Manuelle, afirma que tal
13 informação deve constar expressamente, que na realização de visita consta que trabalha com criança
14 e adolescente, mas não consta no Estatuto. Ubirajara- ressalta que algumas exigências constam no
15 MROSC. Manuelle- informa que enviará ofício com as informações e solicitações necessárias.
16 Verônica agradece ao Conselho de Caruaru, e informa que o Projeto “Rede Cidadã” recebeu uma
17 premiação internacional com experiência exitosa na execução de medida socioeducativa, dentre as
18 três selecionadas de Caruaru, que será feita uma publicação desse material. Priscila- ressalta a
19 experiência exitosa do COMVIVA na execução do Projeto de Liberdade Assistida, e que fica muito
20 feliz com a premiação e parabeniza a todos. Verônica- ressalta que o Conselho de Caruaru continuou
21 atuante mesmo diante de todos os obstáculos da pandemia causada pelo COVID-19, que o Conselho
22 não deixou de financiar os projetos. Priscila- Ressalta que não são dias fáceis, mas que trabalha para
23 não desamparar aqueles que estão em situação de vulnerabilidade, e que o cenário atual só vem
24 favorecendo as situações de risco e violência, sendo essa uma realidade Nacional. Priscila- informa
25 que recebeu o retorno sobre o financiamento do edital da Fundação Itaú Social, que o CAUDE foi
26 selecionado com o “Projeto Reconectar”. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA:** Edital de
27 Chamamento Público. Priscila- ressalta que é um informe, que não seria possível discutir sobre o
28 edital do chamamento público para as OSC's, que a vigência do edital vigente encerra em
29 fevereiro/2022, e que ainda esse ano será publicado novo edital, e precisa discutir os eixos e valores a
30 serem financiados, e gostaria de sugerir uma reunião extraordinária apenas com o ponto do edital
31 para ser publicado. Ubirajara- questiona quanto aos eixos temáticos, se será com base no
32 “diagnóstico” ano 2021. Priscila, explica que ele será apresentado em dezembro. Ubirajara- questiona
33 a definição dos eixos temáticos sem ter por base o diagnóstico, que precisa conhecer a realidade
34 Caruaru hoje no cenário de pandemia. Priscila- ressalta que o diagnostico que será apresentado não se
35 refere ao ano de 2021, e que são referentes aos dados dos anos anteriores que não trata dos dados da
36 pandemia. O diagnóstico apresentado é referente ao ano 2019. A proposta é que seja formada a nova
37 comissão. Priscila- ressalta que são experiências das instituições que trabalham com a realidade,
38 quais os maiores problemas e riscos, vulnerabilidade e violência, e será necessário discutir tais
39 temáticas em reunião. Ubirajara- ressalta a importância de fazer um instrumental para coletar dados e
40 identificar a realidade de Caruaru. Priscila- destaca a importância de todos os conselheiros para que a
41 pauta seja discutida e seja possível fechar o edital com base no atual cenário de Caruaru, será
42 necessário que cada um traga sua experiência. Verônica- destaca que o Chamamento Público do

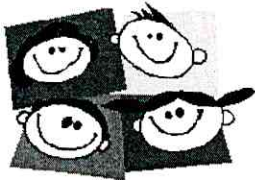


**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 CEDCA também não teve por base o diagnóstico, mas foi um diagnóstico com base nos sistema de
2 garantia de direitos, sugere que um profissional elabore um questionário que trabalhe as demandas do
3 Município, para que se tenha um norte para a linha de financiamento. Sugere então a elaboração do
4 instrumental de perguntas para apresentar os dados do cenário em Caruaru. Verônica- fala da
5 importância do um instrumental. Ubirajara - ressalta que o instrumental trabalharia com todo o
6 Município de Caruaru, buscando chegar o mais próximo da realidade. Priscila- explica que as
7 perguntas refletem a realidade, mas que será necessário entender a situação do município. Priscila-
8 informa que a SDSDH tem alguns instrumentais que podem ser utilizados para nortear a elaboração
9 do edital. Verônica- gostaria de incluir como ponto do edital que conste a prestação de contas ao
10 Ministério Público, assim como tem disposto no MROSC, que é necessário instrumentalizar as
11 demandas, ressalta a importância do instrumental para cadastramento no Conselho, para que seja
12 possível o acompanhamento das instituições inscritas no Conselho, que deverá ser anual a ficha de
13 cadastramento. Ubirajara- relata o procedimento e importância da prestação de contas. Priscila-
14 agradece a contribuição de todos, e passa para o próximo ponto de pauta. **QUARTO PONTO DE**
15 **PAUTA:** Substituição do Vice-Presidente. Ressalte-se que o Atual Vice-Presidente Capitã José Luiz,
16 encontra-se hospitalizado e não tem previsão de alta. Priscila- Relata que esteve em reunião com a
17 suplente do Vice-Presidente Capitão José Luiz, Sra. Rossane Interminense, que colocou em pauta
18 todas as atribuições de Presidente, uma vez que estaria assumindo as atribuições de Presidente do
19 COMDICA e Gestora do FUNDECA em virtude do seu afastamento para gozo da licença-
20 maternidade. Em resposta, informou que não ficaria, e indicou outra pessoa do LIONS, para
21 substituí-la. Rossane- informou que propôs no Lions a substituição, sendo indicado o Sr. Ronaldo.
22 Verônica- solicita esclarecimento, se a cadeira é da sociedade civil, ou se, a cadeira quem tem é o
23 LIONS, que seria necessário verificar as informações na ATA de Eleição, destacando que no
24 Conselho tem pessoas competentes para ocupar a cadeira enquanto sociedade civil, pois a pessoa
25 indicada pelo Lions embora seja representante da Sociedade Civil não tem Conhecimento sobre a
26 atuação do Conselho. Verônica- reconhece a preocupação de Priscila devido ao seu afastamento de
27 licença-maternidade, que seria um risco colocar alguém da sociedade civil sem conhecimento das
28 atividades do conselho, destacando ainda que a sociedade civil precisa se impor, pois há pessoas
29 competentes e atuantes no conselho para assumir a cadeira da sociedade civil. Adriene- concorda
30 com a fala de Verônica. Verônica, também questiona se a cadeira de presidente deveria ser ocupada
31 pelo suplente, o Sr. Yuri, que em decorrência desse afastamento em janeiro a cadeira de presidente do
32 COMDICA seria ocupada pelo suplente. Priscila, explica que foi cogitada a possibilidade da cadeira
33 de presidente ser ocupada pelo seu suplente, que até o presente momento nada foi decidido, até
34 porque a questão precisa ser dialogada com o pleno, principalmente com a sociedade civil. Priscila-
35 informa que buscou orientação com o CEDCA, mas que ainda não conseguiu retorno. Verônica-
36 sugere que verifica na ATA de eleição, como ocorreu se foi eleito o Capitão como pessoa, ou se foi
37 eleito enquanto sociedade civil. Adriene- concorda plenamente com Verônica, que inclusive já tinha
38 falado em relação a Yuri por se o suplente da Presidente que assumiria a cadeira, e que após o
39 contato com o Lions e o fato de indicar outra pessoa, já indicaria uma rejeição, sendo essa a negativa
40 de assumir a cadeira de Vice-Presidente, evidenciando que a sociedade civil tem pessoas capacitadas
41 para ocupar a cadeira, que são pessoas que conhecem a atuação do Conselho. Dirceu- relata que
42 regimento interno é omissivo em relação um caso específico como esse, que coaduna com a ideia de

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -
Maurício de Nassau, Caruaru - PE
Fone/Fax 3719-1742

1 Verônica, pela possibilidade da permanência para conclusão desse mandato pelo suplente da atual
2 Presidente, então a cadeira permanece com a própria secretaria, que enquanto representante do
3 Governo, que durante o período de licença-maternidade vai passar por uma nova eleição de diretoria
4 do Conselho, que seria mais prudente a sociedade civil se organizar questionar e trabalhar uma
5 articulação com o Governo para saber dessa possibilidade, e que também o suplente possa assumir a
6 presidência, pois diante de casos omissos o pleno é quem decide, que não ver nenhuma ilegalidade,
7 nem irregularidade. A sociedade civil e governo devem dialogar, ressaltando que já houve a
8 indicação do suplente do Capitão José Luiz, e que o/a mesmo/a entendeu por não aceitar, que a
9 decisão fosse tomada após articulação e diálogos entre os membros do conselho. Ubirajara, que a
10 questão levantada por verônica é pertinente, que quem entra em licença-maternidade é Priscila e não
11 a Secretaria, então, a Secretaria não está ausente do Pleno, sendo então assumida pelo suplente a
12 cadeira, que entende que o vice assumiria se a secretaria deixasse de participar do pleno, que não é o
13 caso. Verônica- ressalta a fala de Dirceu, que nos casos omissos a questão é deliberada pelo Pleno.
14 Verônica- entende que hoje a melhor opção é que o suplente do Presidente assumira a cadeira de
15 presidente do Conselho, ou, estaria sendo omissa entregando o Conselho a uma pessoa desconhecida.
16 Priscila- relata que tem se preocupado com essa questão e que a pauta tem sido levada
17 constantemente a Secretaria, sendo uma preocupação de todos, que se sente aliviada após o diálogo
18 de hoje por existir outras possibilidades. Adriene- sugere uma votação pela manutenção da Secretaria
19 na Presidência, sendo a cadeira ocupada pelo suplente da atual Presidente. Dirceu sugere que a ATA
20 seja apresentada ao Secretário para se assim entender fazer a indicação do suplente durante o período
21 de afastamento da licença-maternidade. A indicação do pleno na recondução da cadeira da SDSDH
22 na presidência dessa diretoria. Priscila- questiona se há oposição. Verônica- levanta a questão do
23 regimento interno, que merece ser revisado. Priscila- informa que a previsão se sua saída é para o dia
24 10 de janeiro de 2022, com retorno em julho de 2022, que a eleição da diretoria é no final de Maio de
25 2022, e por isso as coisas precisam ser ajustadas para que o Conselho não seja prejudicado de
26 nenhuma forma. Todos do pleno aprovam a intenção da manutenção da secretaria na presidência.
27 Priscila- sobre o informativo que a SDSDH mandou para a substituição de um profissional por outro.
28 Priscila, agradece e se despede, finalizando a reunião. Dada por encerrada a reunião, eu, Ladjane
29 Aline Ferreira Wanderley, encerro a presente ATA, que segue assinada por mim e pelos demais
30 participantes.

31
32 *Dirceu*, *Adriene*, *Christiane*, *Priscila*, *R. de Lencastre*,
Raynã Gomes, *Ladjane A. Ferreira*, *Maria Adriene*
Ferreira Naveil, *Marcelle Caroline da Costa Real*
Juza, *Monuelli Honorato de S. L.*, *Priscila D. Aguiar*
Sandra Zefel S. S.